
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2021-001

O Ordenador de Despesas do IPASET, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:

EMPRESA: RODRIGO RAMOS LOBO, inscrita no CNPJ: 21.698.392/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí em assessoramento por 12 (doze) meses.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), mensais.

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2021-002 de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucuruí - PA, 15 de Janeiro de 2021

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:291948FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/03/2021. Edição 2688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>